

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 1/2022

A CIRM,

OBSERVANDO que a Resolução nº 6/CIRM, de 24 de agosto de 2021, aprovou a criação do Grupo Técnico (GT) “PIB do Mar”;

TENDO EM VISTA que o inciso III do art. 9º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), estabelece que os GT terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e

CONSIDERANDO que o GT “PIB do Mar”, não atingirá, em 24 de agosto de 2022, a finalidade para a qual foi instituído, carecendo de um lapso temporal maior para a conclusão de suas tarefas, no âmbito da Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar,

RESOLVE:

Aprovar a recriação do GT “PIB do Mar”, a partir de 1º de setembro de 2022, mantendo inalteradas sua composição e a finalidade para a qual foi originalmente criado.

Brasília, DF, em 17 de maio de 2022.



ALMIR GARNIER SANTOS
Almirante de Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM